CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmo. Sr. **Franciélio Miranda Batista,** natural do município de **São Vicente/RN,** aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de maio de 2022.

Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Autor da proposição

TRAÇOS BIOGRÁFICOS

Franciélio Miranda Batista, Capitão PM, Natural de São Vicente RN, nascido em 20 de outubro de 1980, Filho de Severino Miranda Batista e Ana Maria, Ingressou na Polícia Militar em 10 de agosto de 2001.

Promovido à Aspirante-a-Oficial em novembro de 2009, classificado como oficial na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar em Currais Novos, onde conquistou as promoções de :2º Tenente em abril de 2010; 1º Tenente em 2015; Capitão em 2018;

Em outubro de 2019 foi designado para exercer a função de Sub-Comandante da 3ª Companhia Independente de Policia Militar.

De abril a outubro de 2021 foi nomeado na Função de Comandante Interino da 3ª Companhia Independente de Policia Militar.

Desde de Outubro de 2021 está à frente do Comando da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Currais Novos, mas que abrange as cidades Acari, Florania e São Vicente.

Em seu currículo o Capitão Miranda tem os seguintes Cursos e Estágios realizados:

2011 Curso de Multiplicador de Táticas e Técnicas Policiais (Realizado no BOPE);

2012 Curso de Força Tática e Técnicas Policiais

2016 realizou o Estágio de Adaptação ao Ambiente de Caatinga

2016 Curso de Rádio Patrulha

O profissional da Segurança Pública demonstra um vasto conhecimento técnico, sendo instrutor dos cursos: de Força Tática e Técnicas Policiais 2013 no 10º Batalhão de Polícia Militar, em Assú RN; Estágio de Adaptação ao Ambiente de Caatinga, 3ª Edição 2016; Curso Intensivo de Adaptação ao Ambiente de Caatinga (da 1ª à 3ª Edições) ocorridas em 2017; 1º Pelotão do Curso de Formação de Praças, Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar, CFAPM, 2018

Em Currais Novos, foi instrutor do único Curso de Formação de Soldados na história da cidade, que ocorreu 2011, na então 3ª Companhia Independente de Polícia Militar.

E coordenou o Curso de Força Tática e Técnicas Policiais

3ª Companhia Independente de Policia Militar

Avenida: Teotônio Freire, nº 970, bairro JK

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1697/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 11/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Franciélio Miranda Batista, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 20/05/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de MAIO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1697/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 11/2022

3. Parecer do relator:

Em anexo.

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF.: 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Junho de 2022.

Luiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Com anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.724-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **22 de Junho de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1697/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 11/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Junho de 2022.

Lucieldo da Silva
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º11/2022
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 20 de maio de 2022, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Franciélio Miranda Batista, natural de São Vicente/RN, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição para o desenvolvimento local, por meio da sua atuação na área da segurança municipal. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 02 de Junho de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2022
PROPONENTE: VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.° 011/2022 de 20 de maio de 2022, de autoria do Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto, que "Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Franciélio Miranda Batista, e dá outra providências", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 07 de junho de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
REGISTRO DE PROCESSO

Nome: Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto	**Número:** 1697/2022
Referência: Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2022	**Data:** 20/05/2022
Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Franciélio Miranda Batista, e dá outras providências.	

Comissão:	Legislação, Justiça e Redação Final		
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 26.05.2022	**Hora:** 10:50	**Assinatura:** Joandson Paiva
Dev.	**Data:** 26.05.2022	**Hora:** 11:20	**Assinatura:** Joandson Paiva
Relator:	**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**		
Rec.	**Data:** 26.05.2022	**Hora:** 12:05	**Assinatura:** Thiago Alisson.
Dev.	**Data:** 03.06.22	**Hora:** 11:27	**Assinatura:**
Presidente:	**Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**		
Rec.	**Data:** 03.06.2022	**Hora:** 12:19	**Assinatura:** Joandson Paiva
Dev.	**Data:** 06.06.2022	**Hora:** 11:30	**Assinatura:** Joandson Paiva
Secretário:	**Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo**		
Rec.	**Data:** 06/06/22	**Hora:** 12:47	**Assinatura:** Jadson Compito
Dev.	**Data:** 09.06.22	**Hora:** 08:57	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Destino:			
Rec.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**
Dev.	**Data:**	**Hora:**	**Assinatura:**

Votação:

- ☐ Aprovado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes
- ☐ Rejeitado
  - ☐ Unanimidade
  - ☐ Maioria
  - ☐ Maioria dos presentes

☐ Regime de Urgência

Data: _____/_____/_____

Rubrica

_____